



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º.....

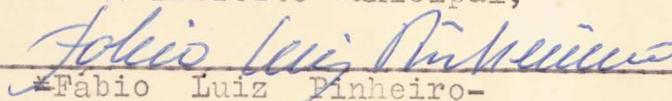
ASSUNTO:            --:PORTARIA Nº04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973:--  
                      Determina reassunção de servidores.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que lhe são conferidas pela Lei,

--:R E S O L V E:--

- 1º - DETERMINAR a reassunção, com vencimentos anteriores, dos seguintes senhores:-
    - a - ALCINO MARTINS-Transporte de alunos;
    - b - LUIZ CLÓVIS COELHO-Saúde;
    - c - ALBINO GALVÃO DE SOUZA-S.M.E.R;
    - d - ANTÔNIO CARLOS CARETA-S.M.E.R;
    - e - IBE BEATRIZ DE MEDEIROS-Ensino;
    - f - ANA NUNES BRANQUINHO COELHO-Ensino;
    - g - APARECIDA ELZA DE CASTRO NORBERTO-Ensino;
    - h - CÉLIA SPIRLANDELLI GILBERTO-Biblioteca Municip.
    - i - PRUDENCIANA BARCELOS COELHO-Rodoviária e Serviço Postal;
    - j - LEONICE DIAS MARTINS-Rodoviária e Serviço Postal.
  - 2º - Ficam retroagidos os efeitos da presente Portaria, a 01 de fevereiro próximo passado.
  - 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 02 de fevereiro de 1973.

O Prefeito Municipal,

  
Fábio Luiz Pinheiro-